



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
Concelho do Porto

EDITAL

SANDRA INES BRANDÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, alínea a), n.º 1 do artigo 12º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia Extraordinária de Freguesia de Campanhã vai realizar a Sessão Extraordinária no próximo dia 18 de Março (quinta-feira), com início às 21H30, através de videoconferência pela plataforma zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Apreciação e aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo – orçamento colaborativo

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 08 de Março de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Sandra Inês Brandão dos Santos
(Sandra Inês Brandão dos Santos)

S.S./C.F..